

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 02/2022

Tendo a Comissão de Educação, Cultura e Assistência Social recebido na data de 03 de março de 2022 por parte da Secretária Legislativa, o Projeto de Lei nº 02/2022, que ***“Altera art. 1º da Lei nº 4.522/2010, de autoria do vereador Gleison Fernandes de Faria, e dá outras providências (“Semana das Juventudes”)***, e tendo o Presidente desta comissão, vereador Gleison Fernandes de Faria, avocado para si a nomeação para relatar sobre a matéria em apreço, passo a expor as seguintes considerações:

A presente propositura de autoria da vereadora Edênia Ribeiro Alcântara altera o Calendário Oficial da *Semana Municipal das Juventudes* para a primeira semana de agosto com vistas de alinhar ao calendário internacional, próximo ao *Dia Internacional da Juventude*, comemorado em 12 de agosto. Desta forma, objetiva-se a sintonia temática possibilitando uma maior aderência aos assuntos abordados em todo mundo.

VOTO DO RELATOR

Logo, entende este relator que o supramencionado Projeto de Lei em pauta está devidamente instruído estando apto a ser apreciado pelo Plenário desta Casa.

Sala de Comissões, 03 de março de 2022

Presidente/relator

Acompanham o voto do relator:

Edênia Ribeiro Alcântara

Membro

Márcia Cristina

Membro